

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações Tel.: (035) 3641-1373 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 066/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2021 – VINCULADO AO PROCESSO Nº 027/2021

Espécie: 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2021

Contratante: Município de Brazópolis/MG

Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira criada pelo Decreto-Lei n° 759/69, atualmente regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05.06.2008, situada na SBS Quadra 04, Lote 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representado, nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, pelo Sr. Luiz Antônio Franqueira.

PROCEDIMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 066/2021 proveniente do Processo Licitatório nº 100/2021 — Inexigibilidade nº 007/2021, em função da justificativa apresentada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e demais alterações, as quais passam a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá o início em <u>20/04/2023 à 20/04/2024</u> a contar do encerramento do prazo atual do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período mediante assinatura de Termo Aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993, ou ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante denúncia escrita com 30 (trinta) dias de antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TARIFA MÁXIMA A SER PAGA

Pela prestação de serviços de arrecadação, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE as tarifas foram reajustadas pelo índice INPC conforme clausula contratual 5.2 sendo:

- I R\$ 4,54 por documento recebido na Rede Lotérica;
- II R\$ 2,93 por documento recebido no Internet CAIXA;
- III R\$ 2,93 por documento recebido no Autoatendimento;
- IV R\$ 4,54 por documento recebido no Correspondente Caixa Aqui;

Data de assinatura: 20/04/2023

Assinam:

- Pelo Município de Brazópolis/MG: Carlos Alberto Morais Prefeito Municipal, José Mauro Noronha Procurador Jurídico e Valdete Cassia Santos Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento.
- Pela Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira criada pelo Decreto-Lei n° 759/69, atualmente regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05.06.2008, situada na SBS Quadra 04, Lote 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04.

Brazópolis, 20 de abril de 2023.

JULIANA ALNES DE FREITAS Divisão de Licitações

Rua: Dona Ana Chaves, 218 CNPJ: 18.025.890/0001-51 CEP 37530-000 Tel: (035)3641-1373 Bairro Centro Fax: (035)3641-1555 Brazópolis – MG www.brazopolis.mg.gov.br